

nt - 393/015  
2009 - 464/015  
Gabinete Ludgero



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM. 16/01/2016  
residente

De 21 de Dezembro de 2015.

LEI Nº 6.281

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
CAMPINENSE AO SENHOR ERASMO  
RAFAEL DA COSTA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Senhor **ERASMO RAFAEL DA COSTA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal